



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 801***

*de 30 de janeiro de 1995*

### **"Reajusta os Vencimentos e demais Vantagens Salariais dos Servidores do Poder Executivo Municipal."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 30/01/1995*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 801/1995 - 30 de janeiro de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*